

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**

**CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS**

**EDITAL CEJUR/PGM RESIDÊNCIA Nº 18, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.**

O Procurador-Geral do Município de Niterói, no uso das suas atribuições, **CONVOCA**, nesse ato, os candidatos aprovados no **5º Exame de Seleção para o Programa de Residência Jurídica** da Procuradoria-Geral do Município de Niterói, abaixo relacionados:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
17 <sup>a</sup>	0001201	BRUNO BARCELOS PEDRONI
18 <sup>a</sup>	0001289	CAIO MARTINS LISBOA
19 <sup>a</sup>	0001232	PEDRO HENRIQUE LEITE LOPES E SILVA
20 <sup>a</sup>	0000674	GUSTAVO PINTO DE CASTRO
21 <sup>a</sup>	0001126	ANA CAROLINA VARGAS COUTINHO
22 <sup>a</sup>	0000961	GABRIELA ROHEM DE SOUZA SANTOS
23 <sup>a</sup>	0000429	VERONICA SCHUELER TOSTES
24 <sup>a</sup>	0000397	SUELLEN DA SILVA ARAUJO
25 <sup>a</sup>	0000239	BIANCA CAMILLO DE MELO CARVALHO

1. Os candidatos acima arrolados deverão enviar a documentação abaixo solicitada, na forma do item 125 do Edital PGM nº 01, de 1º de setembro de 2024, para o e-mail [cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br](mailto:cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br), em PDF, com ASSUNTO: “**CONVOCAÇÃO RESIDÊNCIA JURÍDICA**”, atendendo ao Decreto nº 13.506/2020 e à Resolução PGM nº 16/2020, até o dia **26 de JANEIRO de 2026**:

- a) **Carteira de identidade;**
- b) **CPF;**
- c) **Curriculum;**
- d) **Número da conta bancária (cópia do cartão do banco ou extrato obtido junto ao banco);**
- e) **Comprovante de conclusão do Curso de Bacharel em Direito;**

f) Foto 3x4;

g) Documento que comprove a regularidade com o serviço militar obrigatório;

h) Título de eleitor com comprovante da última votação;

i) Em se tratando de candidato beneficiário de cota destinada a pessoa com deficiência, laudo médico com a indicação da deficiência, podendo ser exigida inspeção oficial médica antes da admissão.

- 1.1 Havendo **desinteresse** na vaga, os candidatos convocados deverão manifestar sua desistência por escrito, em simples petição dirigida ao Coordenador do CEJUR, que deverá ser encaminhada anexo ao e-mail [cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br](mailto:cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br), com o assunto: **“DESISTÊNCIA RESIDÊNCIA JURÍDICA”**;
  - 1.2 Os candidatos convocados que não tenham interesse em assumir desde logo, mas que pretendam solicitar sua classificação para o final da listagem, poderão fazê-lo em petição também dirigida ao Coordenador do CEJUR, encaminhada, em anexo, ao e-mail [cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br](mailto:cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br), com o assunto: **“FINAL DE FILA RESIDÊNCIA JURÍDICA”**.
2. A não manifestação imotivada implicará desistência da vaga e exclusão do certame.

Niterói, 20 de janeiro de 2026.

**Técio Lins e Silva**

**Procurador-Geral do Município de Niterói**